



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3555

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Parecer Nº 003/2022** - Dispõe Sobre A Homologação Do Documento Curricular Referencial Municipal De Itajuípe – DCRM Como Instrumento De Referência Básica Na Educação Municipal, O Qual Consta Articulado Com As Orientações Previstas Pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC (CME, 2022).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PARECER Nº 003/2022

Dispõe sobre a homologação do Documento Curricular Referencial Municipal de Itajuípe – DCRM como instrumento de referência básica na Educação Municipal, o qual consta articulado com as orientações previstas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC (CME, 2022).

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Itajuípe – SEC/PMI

ASSUNTO: Aprovação do Documento Curricular Referencial Municipal de Itajuípe – DCRM

RELATORAS: Ana Cristina Carvalho Ramos; Eduardo José Oliveira Gonçalves e Silva; Virlene Barros de Sousa; Arlete Alves Moreira Fontes; Kádja de Matos Freitas.

PROCESSO: 001/ 2022

PARECER: Nº 003/2022

APROVADO EM: 24/04/2022

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Itajuípe, sul da Bahia, encaminha ao Conselho Municipal de Educação – CME o Documento Referencial Curricular do Município de Itajuípe – DCRM, para Avaliação e Aprovação desta ferramenta de Políticas Públicas Curriculares para implementação na Rede Básica de Educação nas diferentes etapas e respectivas modalidades de ensino: Anos Iniciais e Finais do Fundamental I e II, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo e Educação Especial, na perspectiva da Inclusão Escolar.

O Conselho Municipal de Educação - CME, portanto, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 299 de 17 de abril de 2007 e em conformidade com os Art. 205 e 210

da Constituição; os Arts 26, 27, 29 e 32 da Lei Federal nº 9,394 de 20 de dezembro de 1996. Ao ser instituído como órgão normativo, consultivo, mobilizador e fiscalizador do Sistema de Ensino, tem por compromisso prezar pela qualidade e a equidade da educação do território municipal, abarcando as especificidades das instituições escolares e também o seu comprometimento com a legislação vigente. Assim sendo, considera que o DRCMI:

- Apresenta consonância com a Lei Nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.
- Apresenta consonância com a Lei Nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.
- Apresenta aderência com a Lei Nº 13.559/16, que aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia – PEE.
- Atende as diretrizes da Resolução CNE/CP Nº 02/2017, que institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- Apresenta consonância com a Resolução CNE/CEB Nº 07/2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos.

FUNDAMENTAÇÃO

O Documento apresenta conformidade com as bases legais da legislação educacional brasileira, atendendo as orientações da Base Nacional Comum Curricular articulando com as particularidades do estado da Bahia e do município de Itajuípe. Deste modo, o documento traz aspectos da contextualização municipal no âmbito histórico e os seus respectivos marcos legais; a contextualização com referencial teórico e pedagógico-curricular das diferentes etapas do ensino básico, elencando marcos da concepção e organização curricular; organização das áreas dos componentes curriculares dialogando com as diretrizes da BNCC, enfocando a aquisição das habilidades e competências necessárias.

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação em observância aos preceitos das bases legais, como descritas acima, emite o parecer para o Documento Curricular Referencial Municipal de Itajuípe – DCRM, e:

RESOLVE:

a) **APROVAR** o Documento Curricular Referencial Municipal – DCRM – de Itajuípe – Bahia.

b) **EMITIR RESOLUÇÃO** normatizando a implantação do Documento em toda Rede de Ensino Municipal.

CONSIDERAÇÕES

Considera-se que o Documento Curricular Referencial Municipal de Itajuípe dialoga com as bases legais e apresenta:

- **Articulações curriculares fundantes:** apresenta conceitos e concepções de desenvolvimento da aprendizagem ancorado nos pressupostos da BNCC e articula o papel da escola na garantia da aquisição dos direitos de aprendizagem para crianças, adolescentes, jovens e adultos; também dialoga com a importância da autonomia para as relações sociais e participação no mundo contemporâneo e suas peculiaridades.
- **Contextualização e Identidades Curriculares locais:** evidencia a relevância da valorização dos territórios, sendo ancorado nos pressupostos dos currículos, considerando a cotidianidade e as identidades na perspectiva dos conhecimentos prévios, históricos e culturais, valorizando a construção de conhecimentos para compreender e conversar com o mundo físico, social, digital, real e local.
- **Marcos Teóricos e Conceituais:** apresenta concepção teórica que fundamenta as experiências no campo do saber e saber fazer dos processos de ensino e aprendizagem nas diferentes etapas da Educação.
- **Marcos Legais:** atende as orientações dos dispositivos da legislação educacional brasileira.
- **Modalidades da Educação Básica:** estabelece as etapas da Educação ofertada pela rede municipal de ensino de Itajuípe - BA: Educação Infantil,

Ensino Fundamental II e II, Educação do Campo, Educação Especial e Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

- **Organização Curricular:** contextualiza as áreas e os componentes curriculares, organizando os códigos originais da BNCC e DCRM de forma que a organização aparece em agrupamento dos saberes pelas áreas do conhecimento, primando pela aquisição das habilidades e competências da aprendizagem.
- **Avaliação:** destaca que a prática avaliativa deva fazer parte do processo de ensino e aprendizagem de modo contínuo.

RECOMENDAÇÕES

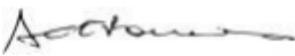
A partir das análises e parecer favorável para implementação DCRM com base nos pressupostos legais da BNCC, o Conselho Municipal de Educação – CME recomenda:

- Para garantir a efetiva implementação do Documento Curricular Referencial de Itajuípe – BA caberá às unidades escolares:
 - a) Revisar o Projeto Político Pedagógico – PPP da escola, para ter aderência com a Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular Referencial da Bahia e Documento Curricular Referencial de Itajuípe;
 - b) Revisar o Regimento Interno das unidades escolares para contemplar os Direitos de Aprendizagem em conformidade com a BNCC;
 - c) Orientar e formar grupos de estudos para debater os processos de ensino e aprendizagem, metas e ações previstas para o PPP da unidade escolar.
 - d) Cabe a Secretaria Municipal de Educação garantir o acesso ao DCRM encadernado e/ou digitalizado em todas as unidades escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino de Itajuípe - BA para sua efetiva implementação a partir de 2022 com o retorno das aulas totalmente presenciais.

DECISÃO PLENÁRIA

O plenário em sessão ordinária em 16/02/2022 aprova o parecer por unanimidade, pois o DRCMI encontra-se em conformidade com as orientações dos mecanismos legais do Sistema Nacional de Educação.

Itajuípe- BA, 24 de abril de2022


Ana Cristina Carvalho Ramos
PRESIDENTE DO CME